



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 020/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.660, DE 29 DE
ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

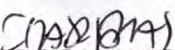
Art. 1º O art. 2º, da Lei Municipal nº 1.660, de 29 de abril de 2016, passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Os valores de cada incentivo serão determinados de acordo com a assiduidade e disciplina do beneficiário, sendo variáveis, até o limite individual de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

Art. 2º A atualização financeira decorrente do presente projeto de lei recompõe as perdas inflacionárias das Bolsas Incentivo da Banda de Música do Município de Acaraú/CE, instituída pela Lei Municipal nº 1.660/2016.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, no 1º dia de Abril de 2024.


JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Presidente